



RESOLUÇÃO Nº 132/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/12/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior e contratação de Professor Efetivo para o DPP, para o início do ano letivo de 2026.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 25.042.700-0;
Considerando o contido no Ofício nº 015/2025-DPP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 160ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior e contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual, classificado em 2º lugar no Edital nº 135/2024-PRH, regime parcial T-24, vaga DOC-2515-2-0-40, para o início do ano letivo de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.